



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei nº 15/2025.

SÚMULA: - REVOGA EM SUA TOTALIDADE A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.100/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

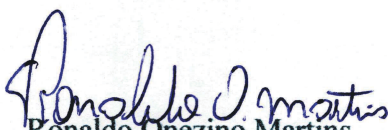
DATA: 20.03.2025

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça, Redação e Ética, por seu Relator, procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de lei nº 15/2025 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 07 de abril de 2025.


Ronaldo Onezino Martins

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

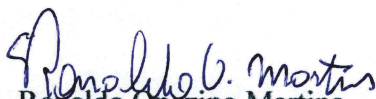
RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

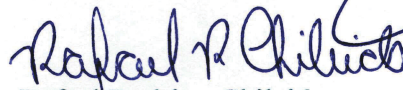
ATA Nº 10/2025

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 07.04.2025.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h00min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência do vereador Maycon Alessandro Landgraff, com a presença do Relator Vereador Ronaldo Onezino Martins e secretário Vereador Rafael Rodrigo Chileide. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 015/2025. SÚMULA: - REVOGA EM SUA TOTALIDADE A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.100/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei Complementar nº 01/2025. SÚMULA: - Altera a Lei Complementar nº 01/2015, autorizando o Poder Executivo Municipal à criar o cargo de provimento em comissão Assessor II, símbolo C-3 e altera a Estrutura Administrativa do Município, acrescentando cargos aos Órgãos de Assessoramento Superior e Secretarias Municipais. Parecer: favorável e quanto ao mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 15/2025, recomendando a sua aprovação pelo plenário. Votação: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Parecer: contrário quanto ao mérito e não recomenda a aprovação do Projeto de Lei complementar nº 01/2025, pelo plenário. Votação: votaram contra o parecer do Relator o presidente e o secretário da Comissão de Justiça, recomendando a aprovação pelo plenário o Projeto de Lei Complementar nº 001/20025. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 07 de abril de 2025.**


Ronaldo Onezino Martins
Relator


Maycon Alessandro Landgraff
Presidente


Rafael Rodrigo Chileide
Secretário